

Gabinete do Prefeito

15ª
Leitura em Plenário n.
Sessão Ordinária
16/05/2022
Secretário

OF Nº 301/2022/GP

São Roque, 12 de maio de 2022.

Assunto: informações sobre a paralisação da obra de construção da "Areninha" localizada no Bairro Vinhedos.

Ref.: Requerimento Nº 061/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, José Alexandre Pierroni Dias, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto à gestão sobre os convênios, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAÚJO:14495849859
Dados: 2022.05.12 16:42:51 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque



REQUERIMENTO 061/2022

1. Sim.
2. Prejudicado.
3. O Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Esportes com o Projeto Arena Esportiva SP (Areninha) realiza a implantação de um campo de futebol society e uma quadra de basquete 3x3, equipados com iluminação de LED e arquibancada. Consta em contrato:
 - a) transferir ao MUNICÍPIO os equipamentos estipulados no Plano de Trabalho, livres e desembaraçados, observado o disposto na Cláusula Quarta;
 - b) providenciar pessoal especializado para a instalação dos equipamentos na área disponibilizada pelo MUNICÍPIO, nos termos do § 1º da Cláusula Primeira;
 - c) executar as obras de base necessárias à implantação da ARENINHA, através de empresa regularmente contratada para tanto, em conformidade com o Plano de Trabalho e com observância da legislação pertinente, bem como dos melhores padrões de qualidade e economicidade aplicáveis à espécie;
 - d) supervisionar e fiscalizar a execução do objeto do presente convênio, em especial a destinação dada aos equipamentos pelo MUNICÍPIO;
4. São duas empresas distintas, a RECOMA – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. responsável pela base e a MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI responsável pela instalação das Areninhas.
5. Como as empresas são contratadas diretamente pelo Estado, o Município não tem acesso aos documentos solicitados.
6. A obra não estava paralisada, apenas foi iniciada primeiramente a montagem da Areninha Gabriel Piza, para posteriormente iniciar a Areninha Vinhedos. A mesma iniciará a montagem quinta-feira 12/05, segundo a empresa responsável. O programa é realizado em duas etapas, primeiro veio a empresa Recoma para construir a base e posteriormente a MMS para instalação da Areninha.



7. Não.
8. Não.
9. Não.
10. O valor do presente convênio é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. Os recursos de responsabilidade do ESTADO correspondem ao valor dos equipamentos a serem transferidos ao MUNICÍPIO, bem como das obras de base, e onerarão elemento econômico do orçamento da Secretaria de Esportes.
11. Por se tratar de uma obra 100% do Estado, não temos acesso a esse tipo de informação.
12. 25/05/2022.
13. Segundo resposta da empresa MMS, no edital não é pedido placa de obra por não se tratar de uma obra em si, e sim uma instalação de equipamento, no caso a Areninha, que são peças pré-montadas.
14. Prejudicado.

São Roque, 10 de maio de 2022.

HAYSA S. TIGRE DE SOUSA

Chefe de Divisão do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente